



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 122/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o Artigo 8.º, Incisos I e II, Letras "A" e "B", da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/1998, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **LEONI TEREZINHA ZANOTELLI**, RG n.º 1.654.617 - PR, Telefonista - PABX, Nível 05, com os Proventos mensais de R\$ 194,36 (Cento e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 05 de Junho de 2000.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lauro Lourenço Ruths".
Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal